



Confere ao Município de Santa Rosa de Lima, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Meliponicultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Santa Rosa de Lima, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Meliponicultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 17 de julho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal